



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

**ATA Nº 47/2022**

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 26.12-2022.**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e quatro minutos, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Cruel, 258, os **Vereadores Dionei de Mattos Lewandoski (Progressista); Ignacio Levinski (PT); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); José Lucas da Silva (Progressista); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC); Jocinei Boff (Progressista); Luis Carlos Souza (PDT); Marcos Antonio Siqueira (PSC) e Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista)** Sob a **Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista)**. Invocando a proteção de Deus, a Presidência **declarou aberta a Sessão**. Em prosseguimento, a **Presidência** solicitou ao **Vereador Luis Carlos Souza (PDT)** a proceder à leitura de um **trecho da Bíblia Sagrada**. Seguindo, solicitou ao **Vereador José Lucas da Silva – 1º Secretário** para **leitura da Ata**, seguidamente dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Quadragésima Sexta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 19.12-2022**, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade** de votos. **Leitura dos seguintes Expedientes pelo Secretário da Mesa: Resolução de Mesa nº 10**, de 19 de dezembro de 2022 – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, de autoria da Mesa Diretora. **Indicação nº188/2022**, de **autoria do Vereador Marcos Antonio Siqueira** - Que o Poder Público Municipal através da Secretária Competente, estude a viabilidade de perfuração de mais um poço artesiano na Comunidade de São José. **Indicação nº189/2022**, de **autoria do Vereador José Lucas da Silva** - Para que o Poder Executivo, através da sua equipe competente realize o patrolamento que parte da RS-522 até a ponte do Rio Guaçuí que faz divisa com Eugênio de Castro. **Indicação nº190/2022**, de **autoria do Vereador José Lucas da Silva** - Para que o Poder Executivo, através da sua equipe competente realize o patrolamento e encascalhamento que parte da RS-522 até a ponte do Rio Ijuizinho até a localidade de São Pedro. **Notícia de fato 00937.001.736/2022**, recebido **Tania Maria Schneider Cavalini** – considerando o que determina o Provimento nº 71/2022-PGJ, que altera o Provimento nº 60/2020 – PGJ que dispõe sobre o regime de plantão na modalidade de sobreaviso e sua forma de compensação no âmbito dos Quadros de pessoal da procuradoria-Geral de Justiça dos serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providencias, fica estabelecida a seguintes escala de plantão para os dias 20/12/2022 a 07/01/2023 na promotoria de Justiça de Augusto Pestana: de 20/12 a 28/12/2022: servidor Rudinei de Oliveira; 29/12/2022 a 07/01/2022 : servidor Matheus Terra Pereira. **Ofício nº 289/2022/CMVJ**, expedido ao **Prefeito de Jóia** – atendimento a solicitação feita em ata da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e |Desenvolvimento Social, em relação ao |Projeto de Lei nº 4;613/2022. Solicitando o impacto financeiro e orçamentário; **OF. GE nº369/2022-GAB**, recebido do **Prefeito de Jóia**.- Envio das Leis Municipais nº



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

4.106, 4.107 e 4.108/2022. Of. GE. SMEC 722/2022, recebido da Coordenadora Responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – solicita doações dos seguintes materiais permanentes para as Escolas Municipais. Cadeiras de escritório, computadores, birô de escritório, mesa de escritório, vasos sanitários. Passando a **PAUTA com a leitura do Ofício nº 18/2022, recebido da Diretoria Financeira do FAPS** – considerações acerca do assunto tratado no Projeto de Lei nº 4.613/2022, de autoria do Prefeito de Jóiá, a Presidência determinou que fosse encaminhado as Comissões Permanentes para análise juntamente ao Projeto de lei 4.613/2022. Seguindo passou-se a palavra aos **Vereadores** para manifestação sobre as **matérias apresentadas, não houve manifestação dos Senhores Vereadores**. Passando a **ORDEM DO DIA** com a **leitura do Parecer nº 54/2022** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, do **Parecer nº 110/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura e da **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 7/2022 ao Projeto de Lei nº 4.612/2022**, de autoria do Prefeito de Jóiá, que após lida e discutida foi colocada em votação simbólica, sendo **aprovada** por unanimidade de votos. Na sequência após, discussão foi colocado em votação simbólica o **Projeto de Lei nº 4.612/2022** - Autoriza realizar Termo de Permissão de Uso de imóvel público, de autoria do Prefeito de Jóiá,, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Passando as **Explicações Pessoais** pela ordem de inscrição, usaram da palavra os Vereadores **Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC); Dionei de Mattos Lewandoski (Progressista); José Lucas da Silva (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Marcos Antônio Siqueira (PSC); Ignacio Levinski (PT) e Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista)**, a qual passou a Presidência dos Trabalhos para manifestar-se. Retomando os trabalhos passou-se as **Comunicações de Líderes** e da **Presidência**: usando o espaço o Vereador **Luis Carlos Souza – Líder do PDT**, Vereador **Ignacio Levinski – Líder do PT**, **Vanderlei De Oliveira do Amaral – Líder do PSC** e o Vereador **Dionei de Mattos Lewandoski – Líder dos Progressistas**; Seguindo a Presidente, **Vereadora Rosa Maria Lassen Dezordi** fez as **Comunicações da Presidência**. Em seguida, conforme determina p Art. 118 do Regimento Interno, a Presidência suspendeu a Sessão para redação da **Ata da Quadragésima Sétima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 26.12-2022**, Reabertos os trabalhos, solicitou a leitura da referida **Ata**, em seguida foi colocada em **discussão** e em **votação simbólica**, sendo **aprovada por unanimidade** de votos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e trinta minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

**VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN**  
**PRESIDENTE**

**VEREADOR IGNACIO LEVINSKI**  
**VICE – PRESIDENTE**

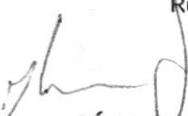


*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: [camara@camarajoia.rs.gov.br](mailto:camara@camarajoia.rs.gov.br)  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

  
VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA  
1º SECRETÁRIO

  
VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI  
2º SECRETÁRIO